

Aditivos Anteriores: 1º TA - 08.02.2008 - Prorrogação de Prazo; 2º TA - 27.03.2008 - Prorrogação de Prazo; 3º TA - 12.05.2008 - Prorrogação de Prazo; 4º TA - 30.06.2008 - Prorrogação de Prazo; 5º TA - Prorrogação de Prazo; Endereço do Contratado: Rua Engº Fernando Guilhon, 2339 – Bairro: Cremação - CEP: 66.045-200 Data da Publicação: 08/08/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro);
Nº do Contrato: OES nº 18/2008;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto de Arquitetura e Complementares de Sistema Viário e Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais, Geotécnico, Fundações e Estruturas, Instalações Elétricas, Hidro-sanitárias, Telefônicas, Combate à Incêndio, Paisagismo, Programação Visual e Sinalização de Trânsito, do Terminal de Ônibus da UFPA, localizado na Av. Perimetral, s/nº em frente a entrada (portão) de acesso ao Campos Profissional, no Município de Belém, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais);
Modalidade de Licitação: Convite nº 05/2008;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x DPJ - Arquitetos Associados S/S Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 10/10/2008
Vigência do Aditamento: 11/10/2008 a 10/12/2008
Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1911 – Elemento de Despesa: 44.90.51;
Fonte de Recurso: 0101;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente;
Aditivos Anteriores: 1º TA - 27.06.2008 - Prorrogação de Prazo; 2º TA - Prorrogação de Prazo;
Endereço do Contratado: : Rua Deodoro de Mendonça nº 372 - Canudos - CEP.: 66090-150
Data da Publicação: 13/08/2008

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 35/2008;
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2008;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Transkally Transportes Ltda - ME;
Objeto: Locação de ônibus para transporte de servidores desta Companhia;
Vigência: 14/10/2008 a 14/10/2009
Valor: R\$ R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1910 – Natureza da Despesa: 33.90.33 – Ação : 131295;
Fonte de Recurso: 0101;
Foro: Belém/Pa.;
Data da Assinatura: 08/10/2008
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente;
Endereço do Contratado: Rua Ruth Passarinho s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Bonito/PA - CEP: 68645-000



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretoria de Programas Sociais e Eventos e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes no processo Nº. 2008/394019, reconhece a situação de Licitação Dispensada, com base no art. 24, X, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21.03.1993 e suas alterações posteriores, para locação de imóvel que atenda às necessidades precípua da Administração Pública.
Belém, 11 de setembro de 2008
NADIME JORGE PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RATIFICAÇÃO
O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, considerando e aceitando as exposições contidas nos autos do Processo Nº. 2008/394019, vem ratificar o ato de dispensa de licitação, para a locação de imóvel que atenda às necessidades precípua do Projeto Esporte Participativo, tendo sido verificada a hipótese constante no art. 24, X, da Lei Federal Nº. 8.666/93.
Belém, 11 de setembro de 2008
CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer



FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PORTARIA Nº 089/2008-FAPESPA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...
Considerando a necessidade de implantação do Programa de Qualidade na Gestão – PQG/PA, tendo o objetivo de apoiar as ações que visem à melhoria dos serviços prestados à sociedade pelas organizações públicas;
RESOLVE:
I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Qualidade da FAPESPA – representante setorial do Programa de Qualidade na Gestão Pública do Estado do Pará:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MADALENA BENTES DANTAS	54190961/3	COORDENADOR
ANDRÉ RABELO QUEIROZ	54186920/1	MEMBRO
JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO	54187014/1	MEMBRO
ALISSON ALVES DA COSTA	57194686/1	MEMBRO
SANDRA SUELY VIANA PERDIGÃO SAMPAIO	57190780/1	MEMBRO

II- Hierarquicamente, o Núcleo de Qualidade ficará ligado à Presidência e operacionalmente à Diretoria de Planejamento de Administração e Finanças;
III- Fixar sua vigência a contar de 01/10/2008 a 31/12/2009.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA



ATO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 002008730001165-7

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação (ões) pesqueira (s) abaixo discriminada (s), filiadas ao **SINPESCA- SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também

credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº.325, de 20.12.07, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 21.12.07 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. 15.169.214-9	FORT XXII	7350	110.000	161-005676-1	PA-000711

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Belém, 10 de outubro de 2008.
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Diretora de Fiscalização

ATO DE CREDENCIAMENTO PROCESSOS Nº 002008730004931-0/0020429-3

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação (ões) pesqueira (s) abaixo discriminada (s), filiadas ao **(a) COOPERATIVA MISTA DOS ARMADORES DE PESCA – BRAGANÇA-PARÁ - COOPERPESCA**, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº.325, de 20.12.07, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 21.12.07 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	N.º LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
GENILDO DE ALMEIDA GARCIA 312.661.009-97	GARCIA MAR	7444	30.000	341-023688-1	PA-001534
JALDENIR CARDOSO AVANGELISTA 915.865.267-15	COMANDANTE J. COUTINHO	7418	30.000	021-029700-0	PA-004930

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Belém, 10 de outubro de 2008.
MARIA CELMA PEREIRA RIBEIRO
Diretora de Fiscalização

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS PORTARIA Nº 0533, DE 01.10.2008 – PROC. Nº 002008730018642-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **SANDRA MARIA NEVES MENDONÇA**
Marca Tipo
GM/CORSA SEDAN PREMIUM 1.4 FLEXPPOWER/4P Pas/Automóvel